

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA Nº 25/2021

=====

CONCEDE LICENÇA A VEREADOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDSON CÉSAR RIGOTTI, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Art. 1º - Fica concedido licença parlamentar ao Vereador Senhor Aleri Risso, conforme artigo 329, inciso II, Parágrafo 2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, para tratar de interesses particulares por um período de 30 (trinta) dias a contar de 21 (vinte e um) de maio a 19 (dezenove) de junho de 2021.

Art. 2º - Em virtude disso fica convocada a primeira Suplente de Vereador Senhora Marivete Gregol, do partido CIDADANIA para assumir a vaga deixada pelo Edil.

Art. 3º - Fica pela presente Resolução, oficialmente comunicados todos os Edis e a população.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Resolução Administrativa correm por conta do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 5º - Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Miguel da Boa Vista 19 de maio de 2021.

EDSON CÉSAR RIGOTTI
Presidente da Câmara de Vereadores

Fica registrado e publicado na data supra e local de costume.